

Informação FOP nº 84 de 19-11-2012

Registo Nacional CITES

Caros,

Foi concedido, a título excecional, um período especial de registo de 180 dias, pela Portaria nº 60/2012 de 19 de março. Este período excecional termina no próximo dia 6 de dezembro, pelo que apelamos aos clubes para divulgarem esta informação aos seus associados, com o objetivo de serem alertados todos os criadores de aves abrangidas pelo CITES e que ainda não tenham regularizada a sua situação perante o ICNF.

Para mais informações, devem consultar o site do ICNF usando o link http://www.icnf.pt/portal/icnf/noticias/destaques/registo-nacional-cites-averbamentos-periodo-excecional-aberto-ate-6-dez

Melhores cumprimentos.

Pela Direção da FOP,

José Paulo Correia (Secretário Geral da FOP) j.p.correia@fop.com.pt http://fop.com.pt